



PROCESSO N° 981/11

PROTOCOLO N.º 10.785.542 - 4

PARECER CEE/CEB N.º 757/11

APROVADO EM 13/09/11

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ -  
CEPROM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1074/2011-SUED/SEED, de 12 de julho de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional de Maringá - CEPROM, do município de Maringá, mantido pela CEPROM – Centro Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda. que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2831/07, de 18/06/07, com base no Parecer CEE/CEB n° 338/07, de 11/05/2007, a partir do ano de 2007, pelo prazo de cinco anos. (fls. 44 e 45)

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio foi adequado à Deliberação n° 04/08 – CEE/PR com base no Parecer CEE/CEB n° 591/09, de 07/12/09. (fls. 26)

## **2– Dados Gerais do Curso (fls. 217)**

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança

**Renovação do Reconhecimento:** Resolução Secretarial n.º 1435/08, de 09/04/2008, com base no Parecer CEE/CEB n.º158/08, a partir do início do ano de 2006. (fls. 17 e 18)

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, período noturno, das 19 horas às 23 horas e 15 minutos.

**Regime de matrícula:** modular

**Carga Horária:** 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N° 981/11

**Período de Integralização do Curso:** mínimo dois anos e máximo cinco anos.

**Requisitos de Acesso:** para a matrícula no Curso de Auxiliar de Enfermagem o aluno deverá apresentar comprovante Ensino Médio concluído ou matriculado no 3º ano do Ensino Médio ou equivalente.

Para a matrícula no Curso Técnico em Enfermagem o candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente e ter concluído o I, II e III módulos do Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem

**Número de Vagas:** 40 vagas para cada turma

**Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

## **2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.223)**

O Auxiliar de Enfermagem atua dentro da equipe multiprofissional, auxiliando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde/doença. Auxilia no atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Auxilia em ações de orientação e preparo do paciente para exames. Auxilia na realização de cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificações de sinais vitais, dentre outros. Auxilia na assistência de enfermagem e pacientes clínicos e cirúrgicos.

O Técnico em Enfermagem é o profissional que atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde/doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificações de sinais vitais, dentre outros. Auxilia na assistência de enfermagem e pacientes clínicos e cirúrgicos.

## **2.2 - Certificação (fls.318)**

Ao aluno concluinte dos Módulos I, II e III, propostos para o curso e ainda ter cumprido integralmente o Estágio Profissional Supervisionado inerente a estes Módulos, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Ao aluno concluinte de todos os Módulos propostos para o Curso de Técnico em Enfermagem, que cumpriu integralmente o Estágio Profissional Supervisionado proposto para cada Módulo e Ensino Médio concluído e/ou equivalente, será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem.



PROCESSO N° 981/11

### 2.3 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação com:  
Universidade Estadual de Maringá  
ABBS – Associação Beneficente Bom Samaritano  
Prefeitura Municipal de Maringá  
Os termos dos convênios estão anexados às folhas 265 a 275.

### 2.4 - Matriz Curricular (fls. 259)

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional de Maringá CEPROM						
MUNICÍPIO: Maringá						
FORMA: CONCOMITANTE/SUBSEQÜENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011			
TURNO: NOITE.			CH. 1200horas Teoria/Pratica e 600 horas Estagio			
ORGANIZAÇÃO: MODULAR						
DISCIPLINAS	CH	CH	CH	CH	CH	CH
	T/P	T/P	T/P	T/P		
	M I	M II	M III	M VI	Estágio	TOTAL
Técnicas Básicas de Enfermagem	100h					100h
Anatomia e Fisiologia Humana	70h					70 h
Microbiologia e Parasitologia	30h					30 h
Nutrição e Dietética	30h					30 h
Matemática	40h					40 h
Português	30h					30 h
Estágio Supervisionado					100h	100h
Psicologia Aplicada		30h				30 h
Ética Profissional		30h				30 h
Clinica Médica		70h				70h
Clinica Cirúrgica		70h				70h
Socorros de Urgência		60h				60h
Psiquiatria		40h				40h
Estágio Profissional Supervisionado					150h	150h
Doenças Transmissíveis			50h			50h
Obstetrícia			70h			70h
Pediatria			70h			70h
Centro Cirúrgico			50h			50h
Saúde Pública			60h			60h
Estágio Profissional Supervisionado					150h	150h
Introdução à Enfermagem				50h		50h
Psicologia Aplicada e Ética				40h		40h
Higiene e Profilaxia				20h		20h
Estudos Regionais				30h		30h
U.T.I.				50h		50h
Neuropsiquiatria				30h		30h
Neonatologia				40h		40h
Noções de Administração de Unidades de Enfermagem				40h		40h
Estágio Profissional Supervisionado					200h	200h
<b>Total de Carga Horária</b>	<b>300h</b>	<b>300h</b>	<b>300h</b>	<b>300h</b>	<b>600 h</b>	<b>1800 h</b>



PROCESSO N° 981/11

**3 – Corpo Docente (fls. 277)**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
-Marisa de Souza Formaió	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio
-Vera Lúcia Rodrigues da Silva	-Bacharel em Enfermagem	-Técnicas Básicas de Enfermagem -Obstetrícia -U.T. I.
-Johannes Kunert Langbehn	-Licenciatura em Ciências Biológicas	-Anatomia e Fisiologia Humana -Microbiologia e Parasitologia
-Caroline Camotti	-Bacharel em Nutrição	-Nutrição e Dietética
-Gilmar Aparecido Magalhães	-Ciências/Matemática	-Matemática
-Ercília Alves Ferreira	-Letras/Português/Francês e Literaturas correspondentes -Especialização em Educação Especial	-Português
-Lígia Maria Lingiardi Valente	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Fisiopatologia Humana	-Estágio Profissional Supervisionado -Clínica Médica -Introdução à Enfermagem
-Fátima Martins Barboza	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia Aplicada e Ética -Psicologia Aplicada
-Cláudia Aparecida Santander	-Bacharel em Enfermagem	-Ética Profissional
-Alyne Valadares de Godoy	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Farmacologia	-Clínica Cirúrgica -Estudos Regionais
-Edson Fernando Pedroso	--Bacharel em Enfermagem -Licenciatura em Ciências/Biologia	-Socorros de Urgência
-Josué Ferreira Sampaio	-Bacharel em Enfermagem	-Psiquiatria
-Milene de Camargo Francisco	-Bacharel em Enfermagem	-Estágio Profissional Supervisionado -Higiene e Profilaxia -Neuropsiquiatria
-Alexandra Batista Sobrinho	-Bacharel em Enfermagem	-Doenças Transmissíveis -Saúde Pública -Noções de Administração de Unidades de Enfermagem
-Marluci Pereira de Camargo Labegalini	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Administração Hospitalar	-Estágio Profissional Supervisionado -Neonatologia -Pediatria
-Catiane de Cássia Pupulin	-Bacharel em Enfermagem	-Centro Cirúrgico -Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N° 981/11

#### **4 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 366 )**

<b>Síntese dos Resultados Alcançados no Curso Téc em Enfermagem</b>				
Curso: Técnico em Enfermagem				
Turma: 01      turno: Noturno				
Ano	Periodos	Matriculados	Desistentes	Total
2008	02/2008 á 12/2009	31 alunos	14 alunos	17 alunos
2009	02/2009 á 12/2010	26 alunos	07 alunos	19 alunos
2010	02/2010 á 12/2011	27 alunos	04 alunos	23 alunos

#### **5 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 136/2011 – NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria Dolores Lopes licenciada em Educação Física; Lindiceia Batista de França Lopes, licenciada em Pedagogia e como perito William Ferreira Rosa, bacharel em Enfermagem, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido curso. (fls. 356 a 369)

#### **6 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 220/11 – DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido curso.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 02 (dois) anos, presencial, do Centro de Educação Profissional de Maringá - CEPROM, do município de Maringá, mantido pelo Centro Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda., a partir do início do ano de 2011, por 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e 02/10 - CEE/PR.



PROCESSO N° 981/11

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 13 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB